



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

26 a 28 de maio de 2018

- BARRA DO CORDA – Determinação de indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de Jenipapo dos Vieiras, Gustavo Augusto Ferreira Albuquerque, e empresários
- CÂNDIDO MENDES – Interdição de delegacia
- SÃO JOÃO DOS PATOS – ACP em desfavor do prefeito Waldênio da Silva Souza, em função de irregularidades no transporte escolar
- VIANA – Vistoria do MPMA nas escolas municipais, com foco no fornecimento de merenda
- Criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira)
- SÃO LUÍS – Condenação de Roseana Sarney, em ação eleitoral proposta pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
- SÃO LUÍS – Denúncias sobre suposto colapso em rede estadual de saúde
- SÃO LUÍS – Intimação do governador Flávio Dino em ação eleitoral proposta por Roseana Sarney
- Polícia

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
		<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Debate
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
		Outros	Estado
DATA	26/05/2018	PÁG.	06
		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea
		<input checked="" type="checkbox"/> Positiva	<input type="checkbox"/> Negativa

São João dos Patos

Irregularidade no transporte escolar motiva ação por ato de improbidade

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, na terça-feira, 22, Ação Civil por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São João dos Patos, Waldênio da Silva Souza, a ex-pregoeira da Comissão de Licitação e Pregão, Susane de Sá Sousa, e a empresa J.B. Comércio e Serviços Ltda-EPP, representada pelos proprietários Jofran Braga Costa e Eric Yuri Santos Costa.

Todos foram acionados por fraudar um procedimento licitatório, em 2016, para beneficiar a referida empresa em um contrato firmado no valor de R\$ 1.020.000. Assina a ação o promotor de justiça Renato Ighor Viturino Aragão.

Ao avaliar a licitação, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou que a empresa apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2014 quando deveria ter apresentado o de 2015. Mesmo com a irregularidade, a J.B. Comércio e Serviços Ltda-EPP foi habilitada e venceu o pregão presencial.

Também foi constatado que a vencedora não possuía veículos especializados para realizar o transporte, tendo sublocado automóveis no próprio município. Foram utilizados veículos sem qualquer adaptação para transporte escolar. Além disso, foi realizado pagamento de aluguel de micro-ônibus e nenhum veículo deste tipo foi encontrado. As sublocações eram feitas com proprietários de automóveis bastante antigos e por valores muito abaixo dos especificados no contrato.

O Ministério Público realizou diligência no endereço da empresa e encontrou um galpão vazio e, segundo informações dos vizinhos, o imóvel está sempre fechado.

Em depoimento à Promotoria de Justiça, os



O ex-prefeito Waldênio da Silva também foi alvo da ação do Ministério Público

donos de veículos sublocados confirmaram que a empresa não possuía veículos e os serviços eram realizados em caminhonetes com capotas e bancos de madeira improvisados, popularmente conhecidos como "pau-de-arara". O processo licitatório também foi avaliado pela Assessoria Técnica do MPMA, que detectou, entre as diversas ilegalidades, a ausência de informação do saldo da dotação orçamentária; autorização para realização da licitação foi assinada por pessoa sem atribuição e competência; ausência de ampla divulgação do processo licitatório em jornais de grande circulação estadual; falta de atribuição para assinatura do edital por pregoeiro; ausência de selos de autenticidade de registro na Junta Comercial do Maranhão (Jucema) no balanço patrimonial; incapacidade para executar o contrato devido a falta de veículos próprios.

MONTAGEM

A abertura da licitação do Pregão Presencial

DIVULGAÇÃO

nº 54/2015 ocorreu em 15 de janeiro de 2016 às 10h30. Entretanto, existe um documento de Certidão de Falência e Concordata, retirado pela empresa ré junto ao fórum da comarca de Cândido Mendes na mesma data.

"É de se estranhar tal agilidade da empresa na busca de tal documento, essencial para não ser inabilitada da licitação, ao tempo em que, horas depois, compareceu nesta cidade e participou de uma licitação que se sagrou vencedora, mesmo a cidade de Cândido Mendes estando situada a 788km de distância da cidade de São João dos Patos", afirmou o promotor de justiça. Na avaliação do MPMA, há fortes indícios que levam ao entendimento de que o documento foi inserido posteriormente, ficando claro que a ré Susane de Sá Sousa fraudou o procedimento licitatório. "Mesmo estando irregular, a licitação continuou, a empresa J.B. Comércio e Serviços Ltda-EPP se sagrou vencedora, a ré Susane de Sá Sousa homologou o resultado da escolha das propostas, o mesmo passou pela assessoria jurídica do município, que também assim procedeu, e, por último, o réu Waldênio da Silva Sousa adjudicou todo o certame e assinou contrato com a referida empresa por meio de sua Secretaria Municipal de Educação", afirmou, na ação, Renato Ighor Viturino.

PREJUÍZOS

Caso o Município fizesse a contratação do tipo de serviço realmente fornecido aos alunos teria gasto R\$ 558.860,00, que é o valor pago pela empresa aos sublocatários nos dez meses de duração dos contratos com eles. Assim, restaria um saldo de R\$ 461.140,00 que em valores atualizados seriam hoje R\$ 549.275,94.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia | Outros | Estado
DATA 26 / 05 / 2018 PÁG. 06 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Viana MPMA faz vistoria em escolas e cobra fornecimento de merenda

Com base em uma série de vistorias que vêm sendo realizadas desde abril, a 2ª Promotoria de Justiça de Viana encaminhou, na última terça-feira, 22, um ofício ao secretário municipal de Educação, Raimundo Benedito Oliveira Junior, no qual cobra informações sobre a ausência de merenda escolar em diversas escolas da rede municipal de ensino. No último dia 22, foram visitadas as escolas municipais Nossa Senhora da Conceição, no povoado Bezerras; e Santa Bárbara, no povoado de mesmo nome. Na primeira escola visitada, a situação era de calamidade. Não

foi encontrado nenhum gênero alimentício para a merenda escolar, estando armários e freezers completamente vazios. De acordo com funcionários, os alimentos haviam terminado dois dias antes, informação que não foi confirmada por pais de alunos ouvidos. Segundo eles, a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição está sem merenda escolar há cerca de duas semanas. Já na escola Santa Bárbara, havia alimentos no estoque, mas em quantidade insuficiente para suprir as necessidades dos 189 alunos matriculados. Foram encontradas 10 unidades de leite em pó, um

fardo de arroz, quatro pacotes de feijão, sete de macarrão e quatro de biscoito água e sal. Nenhum alimento de origem animal foi encontrado, o que impossibilita a combinação de alimentos para uma refeição completa. Apesar da falta de diversos alimentos, a diretora da escola, Rosiane Ferreira Barros, ainda não havia comunicado a situação à Superintendência de Merenda Escolar do Município. Em 18 de abril, já haviam sido inspecionadas as escolas municipais Faraildes Campelo e Casa Linda. Nas duas, foram encontrados alimentos em quantidades insuficientes às necessidades. Na Escola Municipal Faraildes Campelo, por exemplo, o promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno foi informado que os 415 alunos matriculados estão

sendo dispensados mais cedo por falta de merenda escolar. Na Escola Municipal Casa Linda, a equipe do Ministério Público foi recebida pela superintendente de Merenda Escolar, Marly Mendonça Moraes, que afirmou que o Município está enfrentando problemas com a compra de alimentos perecíveis por meio de chamada pública. Ainda conforme a superintendente, a merenda é distribuída a todas as escolas e a má gestão levaria ao esgotamento antecipado dos mantimentos. O promotor Gustavo Bueno afirmou que todas as escolas da rede municipal de ensino de Viana serão vistoriadas pelo Ministério Público e que buscará a responsabilização dos gestores pela falta de merenda escolar para os estudantes do município.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros Estado

DATA 26/05/2018 PÁG. 06 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Judiciário determina interdição da Delegacia de Polícia de Cândido Mendes

O juiz João Paulo Oliveira, titular da comarca de Cândido Mendes, deferiu liminar na quinta-feira (24) determinando a interdição da Delegacia de Polícia da cidade. Na mesma decisão, ele determina que seja feita a remoção dos custodiados para outras delegacias, no prazo de 10 dias, sendo proibida a custódia de outros presos na delegacia enquanto durarem os efeitos da liminar. A multa diária imposta é de R\$ 10 mil, em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado. Segundo a decisão, os custodiados de Cândido Mendes deverão ser divididos entre as delegacias de polícia de Godofredo Viana e Carutapera, cidades mais próximas de Cândido Mendes. Os policiais civis que exercem suas atividades na Depol de Cândido Mendes deverão passar a exercê-las na Depol de Godofredo Viana, enquanto perdurarem os efeitos da decisão. O Ministério Público Estadual (MPMA), que propôs Ação Civil Pública em desfavor do Estado do Maranhão, argumentou que, no exercício de suas funções constitucionais e legais, realizou inspeções no prédio da Delegacia de Polícia de Cândido Mendes, onde constatou o "quadro caótico" em que se encontra o prédio, tanto no que se refere às condições estruturais, quanto às condições de higiene, salubridade e segurança a que estão sujeitos os presos que ali se encontram recolhidos. Entre as irregularidades encontradas apontadas na inspeção estão paredes e pisos não higienizados, iluminação insuficiente no interior das celas, sistema de esgoto e drenagem de cela obstruída e com refluxo de águas para o interior da cela durante as fortes chuvas, falta de água e chuveiro em cela, condições ventilatórias insalubres, grades cerradas e sem reparo, entre outros. Alegou ainda que a carceragem de Cândido Mendes não possui espaço para detentas, e também não funciona em espaço próprio, mas sim em prédio cedido pela Prefeitura de Cândido Mendes, indo de encontro a diversos dispositivos da Lei de Execução Penal, bem como da própria Constituição Federal e demais elementos que regem os direitos dos encarcerados.

A decisão ressaltou o perigo do dano caracterizado pelo risco iminente de rebeliões ou fugas tais como as que aconteceram em anos pretéritos, devido à inadequação da estrutura física das instalações da DEPOL de Cândido Mendes, situação esta que pode gerar graves danos à coletividade. "A parte autora demonstrou de forma satisfatória que a Delegacia da cidade de Cândido Mendes não possui a mínima possibilidade de funcionamento, estando em situação precária há muitos anos, sem que o requerido exerça o seu papel constitucional de prover pelo aparato de segurança pública", frisou.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (x) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Ato, Fato e Banco
DATA	26/05/2018	PÁG.	02 () Gerada (x) Espontânea (x) Positiva () Negativa

Determinada indisponibilidade de bens de gestor e ex-gestor público

O Judiciário em Barra do Corda deferiu tutela antecipada em duas ações civis públicas para tornar indisponíveis os bens de Gustavo Augusto Ferreira Albuquerque, ex-prefeito de Jenipapo dos Vieiras (termo judiciário); dos empresários Paulo Aurélio Coelho de Sá e Jakson Douglas Pena; das empresas TH Construção e Serviços LTDA e Projeto Construtora e Serviço LTDA; de Adailton Ferreira Cavalcante, prefeito do Município de Fernando Falcão (termo judiciário); do empresário Lailson Fernandes Cardoso, e da empresa Construtora Cardoso LTDA, de propriedade deste.

As decisões são assinadas pelo juiz Antonio Elias Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda, e determina ainda a notificação dos cartórios de imóveis de Barra do Corda, Grajaú, Imperatriz, Presidente Dutra, e São Luís, para bloqueio dos bens, sem prejuízo do sequestro de valores via sistema bancário. As medidas cautelares já foram cumpridas, e o processo foi retirado de Segredo de Justiça. O magistrado determinou a citação de todos os requeridos, para apresentarem defesa no prazo de 15 dias.

Consta na ação ajuizada pelo Ministério Público (MPMA) que o Poder Legislativo do Estado do Maranhão, por meio do Ofício Circular 14/2015 – CGMP/ASS formulou denúncia com diversas irregularidades na celebração

de convênios entre o Estado do Maranhão e o Município de Jenipapo dos Vieiras, termo da comarca, dando-se início à instauração de inquérito civil público de Nº. 09/2015. Diante da notícia, o MP requereu cópias dos termos de convênios Nº. 358/2013, 199/2013 e 506/2013 e seus respectivos procedimentos licitatórios; publicação dos atos administrativos; aviso de licitação e extrato de contratos do Município de Jenipapo dos Vieiras, que apontaram irregularidades no procedimento para serviço técnico de engenharia para construção do sistema de abastecimento de água no Povoado Três Lagoas, no valor de R\$ 262 mil reais; bem como para serviço técnico de engenharia para pavimentação das vias urbanas em pedra tipo paralelepípedo na sede do município, no valor de R\$ 736 mil reais. “(a) A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) não consta do processo – Lei nº 10.520/02; (b) Ausência da designação do pregoeiro e da equipe de apoio – Decreto nº 3.555/00; (c) Não foi respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e realização do evento – Lei nº 10.520/02; (d) Ausência do parecer jurídico sobre a licitação – Lei nº 8.666/93; (e) Irregularidades quanto a publicação”, enumera a acusação, dentre outras irregularidades apontadas.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO				
(X) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros				
DATA	28 / 05 / 2018	PÁG.	3	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Flávio Dino é intimado a se explicar em ação de Roseana Sarney

Ex-governadora acionou o comunista por ofensas feitas por ele durante sua caravana pelo interior maranhense; governador será ouvido na Justiça Federal

O ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), expediu no final de semana carta de ordem intimatória - endereçada ao juiz federal Lino Sousa Segundo - para que este intime o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) a responder a uma interpelação judicial feita pela ex-governadora Roseana Sarney (MDB).

Ela decidiu acionar o STJ depois de o comunista citar em redes sociais - na mesma época em que a emedebista fazia uma caravana pré-eleitoral pelo interior do Maranhão - "o grupo coronelista que por décadas assaltou o dinheiro público" (reveja).

"O grupo coronelista que por décadas assaltou o dinheiro público está repentinamente preocupado com o Maranhão. Poderiam colaborar devolvendo o que roubaram. Seria uma grande ajuda", escreveu Dino numa primeira postagem.

Numa segunda: "Ainda aguardando se os grupos oligárquicos vão devolver o dinheiro público que desviaram do povo do Maranhão. São centenas de milhões de reais, conforme diversos processos na Justiça".

Ao interpelá-lo judicialmente, Roseana pede que o governador responda a 14 questionamentos, dentre eles:

- Que especifique quem personifica "os grupos oligárquicos".
- Defina e decline, objetivamente, os nomes de quem compõe "os grupos oligárquicos".
- Que traga aos autos as provas da afirmação feita no que tange a assertiva "que por décadas assaltou o dinheiro público".
- Quando afirma "poderiam colaborar devolvendo o que roubaram": quem roubou? O que deveria ser devolvido? Que traga ao processo as provas dos mencionado(s) roubo(s).
- Quando diz: "ainda aguardando se os grupos oligárquicos vão devolver o dinheiro público que desviaram do povo do Maranhão", de qual desvio se refere? Quando ocorreu? Onde ocorreu? Como ocorreu? Que traga aos autos provas e documentos da



Fotos/ Divulgação

Flávio Dino tem gerado ofensas duras contra Roseana Sarney e vai ter que se explicar à Justiça por isso

INTERPELAÇÃO

A ação na Justiça



CRIMES ELEITORAIS

Comunista já acionado no TRE

O governador Flávio Dino e seus aliados já repondem a nada menos que 13 ações ou representações por crimes eleitorais, o que o faz recordista de problemas com a Justiça Eleitoral entre os ocupantes de cargos no Executivo. Dino responde a acusações que vão desde a espionagem de adversários até a criação de fake news.

afirmação formulada.

- "São centenas de milhões de reais, conforme diversos processos na Justiça". Sobre a assertiva, que diga quantos são os "milhões roubados? Onde estão esses milhões? Quais processos na justiça ele se refere? Decline número, Vara, foro competente e situação processual de cada um dos tais "diversos processos" que embasem a acusação dos "centenas de milhões roubados".

Para se explicar, Flávio Dino tem 10 dias a contar da última sexta-feira. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet/ Blog			
EDITORIA			
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	26 / 05 / 2018	PÁG.	03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Roseana é condenada por propaganda antecipada

A ex-governadora pediu votos para deputados estaduais e federais de seu grupo, além de ter atacado pessoalmente Flávio Dino



GEORGE RÃPOSO

Com a ânsia de iniciar o período de campanha, diversos candidatos não resistem à tentação de começar suas propagandas eleitorais e, com isso, a Justiça tem que agir para coibir esses "abusos". O último caso foi da ex-governadora Roseana Sarney (MDB), que foi condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral por propaganda antecipada.

No caso do MDB, a condenação foi além, sendo feita também pelo fato de Roseana fazer propaganda negativa contra o governador Flávio Dino (PCdoB). O pedido de representação foi feito em nome do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) na última semana.

De acordo com a decisão monocrática do juiz Júlio César Lima Praseres, o Google Brasil deve ser notificado para retirar do ar o vídeo em que Roseana Sarney pede votos e também ataca pessoalmente Flávio Dino.

Na mesma decisão, o juiz determina que tanto o MDB, quanto a ex-governadora, não compartilhem ou publiquem em qualquer mídia social a matéria pertinente ao vídeo sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Ainda segundo a decisão, existem trechos que "apontam para ocorrência de pedido expresse de votos, o que é vedado pelas normas eleitorais nesse momento do processo eleitoral". O juiz afirma que Roseana tenta atingir Flávio Dino de maneira pessoal.

No vídeo, Roseana expressamente pede que "votem nos deputados estaduais que estejam nos apoiando, votem nos deputados federais que vocês estão vendo que trabalham pelo Maranhão".



Maura Jorge por duas vezes

A pré-candidata Maura Jorge (PSL) também incorreu em um erro parecido, duas vezes. No último dia 16 de maio, ela foi multada por propaganda antecipada por conta de um outdoor em que ela aparecia ao lado do presidente Jair Bolsonaro (PSL) com a frase "Unidos Somos Fortes". Após o juiz Daniel Blume ter dado ganho de causa para a pré-candidata, o TRE teve um entendimento contrário e caracterizou o outdoor realmente como campanha antecipada e resolveu condenar a candidata por três votos a dois. Além de ser obrigada a retirar a peça publicitária, Maura Jorge teve que pagar uma multa de R\$ 5 mil. Na última semana, por sua vez, Maura Jorge repetiu o "erro" e foi novamente acionada pela Justiça. Desta vez, ela estampou o outdoor com as fotos dela, Bolsonaro e do pré-candidato ao Senado, Samuel Campelo. Por enquanto, a Justiça ainda não tomou uma decisão acerca desta segunda "infração".

Flávio Dino

Outro pré-candidato ao Governo do Maranhão que foi representado por propaganda antecipada foi Flávio Dino. Segundo o PRP, autor da representação, o governador infringiu a norma eleitoral durante evento de lançamento da pré-candidatura a deputado estadual de Duarte Júnior (PCdoB) no dia 28 de abril no Hotel Rio Poty, o que foi acatado pelo Ministério Público Eleitoral. Na representação, o Ministério Público destaca o trecho "e eu vim aqui pedir para vocês fazerem a campanha do Duarte. Não é só votar, é fazer a campanha. E tenho certeza, sob a proteção de Deus e com a força da população, a gente vai ter uma grande vitória". Assim, o MPE pede que todas as publicações com o discurso de Flávio Dino neste sentido sejam retiradas do ar do site e das redes sociais de Duarte Júnior, além disto, pede multa aos dois citados na representação com base na legislação eleitoral vigente. Até o momento, o TRE ainda não se manifestou acerca da "infração" de Flávio Dino que foi representada pelo MP.

O QUE DIZ A LEI?

A Lei 13.165/2015, também conhecida como Reforma Eleitoral 2015, alterou diversos pontos da legislação eleitoral. Segundo a redação dada ao artigo 240 do Código Eleitoral, a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após o dia 15 de agosto do ano da eleição. Entretanto, algumas ações não configuram propaganda eleitoral antecipada, prática passível de multa e, quando exorbitante, pode resultar até na cassação do registro ou do diploma.

De acordo com o artigo 36-A da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), não configuram propaganda eleitoral antecipada a menção a uma pretensa candidatura e a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos, desde que não haja pedido explícito de voto. É permitida a participação de filiados a partidos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos. As emissoras de rádio e TV devem dar tratamento isonômico aos pré-candidatos.

Também é permitida a realização de encontros, seminários ou congressos para tratar da organização dos processos eleitorais, discussão de políticas públicas, planos de governo ou alianças partidárias visando às eleições, além da realização de prévias partidárias e a respectiva distribuição de material informativo, divulgação dos nomes dos filiados que participaram da disputa e a promoção de debates entre os pré-candidatos.

Desde que não se faça pedido de votos, pode haver a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, bem como posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais. Manifestações via Twitter não são consideradas propaganda eleitoral.

Ainda segundo a norma em vigor, não se caracteriza como propaganda antecipada a realização de reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, em qualquer localidade, para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias.

Contrapartida

Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do presidente da República, dos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF), de redes de radiodifusão para divulgar atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos e seus filiados ou instituições. Ainda caracteriza propaganda eleitoral antecipada a veiculação de propaganda institucional com o propósito de relacionar programas da instituição com os programas do governo. Jurisprudência firmada pelo TSE diz que "a configuração de propaganda eleitoral antecipada independe da distância temporal entre o ato impugnado e a data das eleições ou das convenções partidárias de escolha dos candidatos".

Denúncias

Denúncias relacionadas à propaganda realizada em desconformidade com o disposto em lei poderão ser apresentadas no Tribunal Superior Eleitoral, no caso de candidatos a presidente e vice-presidente da República, nas sedes dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), no caso de candidatos a governador, vice-governador, deputado federal, senador, deputado estadual ou distrital, e no juízo eleitoral, na hipótese de candidato a prefeito, vice-prefeito e vereador. Vale lembrar que a Justiça Eleitoral não "age de ofício", ou seja, não tem iniciativa para abrir investigação como o Ministério Público ou a Polícia Federal, necessitando, portanto, ser acionada para julgar práticas suspeitas de irregularidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia

Outros

DATA 26/05/2018 PÁG. 03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Saúde no Maranhão entra em colapso

Em São Luís, diversas unidades de saúde geridas pelo governo estadual estão superlotadas, e pacientes não conseguem atendimento médico

Faltam comida, medicamentos e cuidadores de pacientes. É essa a situação nos hospitais públicos do Maranhão. Nos últimos três anos, houve um aumento de 20% no número de mortes em leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2014, de acordo com o Ministério da Saúde. Em São Luís, na capital maranhense, diversas unidades de saúde geridas pelo governo estadual estão superlotadas, e pacientes não conseguem atendimento médico.

A saúde pública do estado entrou em colapso após o Governo do Maranhão deixar de pagar a empresa responsável pelo fornecimento de alimentos, prestadores de serviços e terceirizados que cuidavam dos pacientes.

Pacientes estão em macas no chão nos corredores de diversas unidades de saúde, e a precariedade vem acompanhada de um esquema de corrupção revelado pela Polícia Federal, em parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) no ano passado.

Mais de R\$ 18.345.815,03 em verbas provenientes do Governo Federal foram desviados. "Essas pessoas serão responsabilizadas, sim. Esses valores que foram desviados serão cobrados e vai se buscar a reparação desse dano", garantiu Leylane Maria da Silva, superinten-



Nos últimos três anos, houve aumento de 20% no número de mortes em leitos do Sistema Único de Saúde

dente da CGU no Maranhão, em entrevista a uma emissora de TV.

De acordo com as investigações, o esquema começou a ocorrer no ano de 2010. Os criminosos agiam em várias frentes. Entre elas, por meio de funcionários fantasmas.

Cerca de 400 pessoas foram adicionadas em folhas de pagamento dos hospitais estaduais, sem prestar serviços algum.

Além de funcionários contratados pelos hospitais, que além do salário que recebiam, ainda ganhavam um "extra". Empresas de fachadas especializadas em serviços médicos (OSS) recebiam a verba para a saúde estadual e não reali-

zavam nenhum tipo de serviços médicos.

Uma das pessoas apontadas pelas investigações como chefe da Associação Criminosa é a ex-secretária estadual adjunta de Saúde do governo Flávio Dino, Rosângela Curado.

Ela foi presa em 2017, durante a operação da Polícia Federal, mas não passou nem uma semana na cadeia. Outras 13 pessoas foram detidas, entre elas, o médico ex-diretor do Serviço de Atendimento de Móvel de Urgência (Samu), Mariano de Castro e Silva, apontado como um dos operadores da fraude. Ele estava em prisão domiciliar

no Piauí, mas cometeu suicídio.

"Cada centavo que é desviado da saúde pública a população sente lá na frente. A gente já vive em um momento de escassez de recurso. Então, cada valor que deixa de ser aplicado como adequadamente, que é desviado, vai fazer falta a quem mais precisa", acrescentou Leylane Maria da Silva, superintendente da CGU no Maranhão.

Sobre a situação, o Governo do Maranhão alegou que as fraudes têm origem no modelo anterior de prestação de serviço de Saúde e que tem adotado medidas para corrigir a problemática. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate				
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia				
Outros				
DATA	26 / 05 / 2018	PÁG.	03	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

FISCAL

Tribunal planeja comitê de combate à sonegação

A criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) foi discutida numa reunião entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, Luiz Gonzaga Martins Coelho (procurador-geral de Justiça), Rodrigo Maia (procurador-geral do Estado), Jefferson Portela (secretário de Estado de Segurança), Marcellus Ribeiro

Alves (secretário de Estado da Fazenda) e José Osmar Alves (titular da Promotoria de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária de São Luís).

O objetivo é profissionalizar a atuação de vários órgãos do Estado no sentido de desenvolver a arrecadação tributária da melhor forma possível, primado pela justiça, como também desenvolver expertise para desencorajar com-

portamentos nocivos ao Estado e à sociedade, por meio do não pagamento de tributos.

De acordo com dados divulgados pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, em 2017, a sonegação fiscal no Brasil causou mais de R\$ 360 bilhões em danos aos cofres públicos, valor que deixa de ser aplicado em prol de direitos básicos como saúde, educação e

saneamento.

A principal atribuição do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos é prevenir, por meio do desenvolvimento de novas metodologias, através de diálogo e articulação entre os órgãos envolvidos, tornando mais eficientes as competências e responsabilidades próprias de cada um dos atores institucionais.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política		<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	
<input type="checkbox"/> Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Polícia	
Outros			
DATA	28 / 05 / 2018	PÁG.	7
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

PRISÃO



Policiais Militares da Equipe Águia prenderam na noite de sexta-feira (18) Joserino da Silva Oliveira e Elias Pereira da Silva Filho, por porte ilegal de arma de fogo e suspeita de assalto em diversos bairros da cidade de Chapadinha. Policiais Militares da Equipe Águia durante as rondas de rotina nas ruas do bairro Areal, observaram os cidadãos Joserino da Silva Oliveira e Elias Pereira da Silva Filho em uma motocicleta Honda Bros vermelha em atitude suspeita. Ao perceber que seriam abordados pela guarnição, o garupa da moto fora visto dispensando um objeto desconhecido. Durante a abordagem, a equipe notou que a placa da motocicleta estava adulterada com fita isolante e após realizar uma busca nas imediações do local, os policiais encontraram uma arma de fogo de fabricação caseira (garrucha) que havia sido dispensada pelos suspeitos.

CHAPADINHA



Policiais Militares da Força Tática efetuaram a prisão na madrugada de sábado (19) de Júlio Rodrigues N. Junior, por porte de simulacro de arma de fogo no bairro Boa Vista, em Chapadinha. A equipe da Força Tática durante as rondas rotineiras nas proximidades de um local de eventos no bairro Boa Vista, observou o cidadão de Júlio Rodrigues N. Junior em atitude suspeita. Ao perceber a aproximação da guarnição policial, o elemento fora visto dispensando um objeto desconhecido. Ao proceder uma busca no local, fora encontrada um simulacro de arma de fogo anteriormente dispensado pelo suspeito e nesse momento dado voz de prisão ao infrator. O preso fora conduzido apresentado na Delegacia de polícia da cidade para a adoção das medidas judiciais adequadas.

TRÁFICO DE DROGAS

Visando o combate ao tráfico de drogas na região do Itaqui Bacanga, a Polícia Militar por meio do 1ºBPM, realizou a prisão em flagrante de Sonia Maria Veras dos Santos, vulgo "Loira", de 43 anos, suspeita pelo crime de tráfico de drogas na Vila Progresso, em São Luís. Uma equipe do Grupo de Serviço Avançado (GSA), recebeu denúncias de que uma mulher conhecida como "Loira" seria administradora de um ponto de comercialização na localidade. Na residência, os policiais fizeram buscas nos cômodos, sendo localizado o material ilícito em um armário da cozinha. Foram apreendidos 87 papelotes de crack, um relógio e cerca de 93 reais em espécie.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

(X) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet/ Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia Outros

DATA 28/05/2018 PÁG. 07 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Nove mortes violentas foram registradas no fim de semana

Casos ocorreram no interior e na capital, a maioria por acidentes de trânsito; na cidade de Imperatriz, uma estudante de Direito morreu quando a sua motocicleta colidiu com outra moto, na BR-010, no sábado a noite

ISMAELO ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Nove corpos foram encaminhados neste fim de semana ao Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga para autópsia. Segundo informações da polícia, a maioria das vítimas foi oriunda de acidente de trânsito e arma de fogo. Um desses corpos foi da idosa Maria Barbosa dos Santos, de 82 anos, que segundo seu filho, Francisco de Assis, de 58 anos, ela estava vindo para a capital no último dia 11 em um veículo, de marca e placas não identificadas, quando sofreu um acidente na zona rural da cidade de Humberto de Campos.

A vítima primeiramente foi levada para o hospital da cidade, mas teve que ser transferida com urgência para o Hospital Socorrão I, no Centro, onde ficou internada na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) até ontem, quando morreu. "O corpo dela foi levado para o IML e logo que for liberado será levado para Bameirinhas para o sepultamento", declarou o fi-



Instituto Médico Legal, no Bacanga, foi bastante movimentado no fim de semana com nove ocorrências

lho da idosa.

Também o idoso Evaristo Dário Mecena Dias, de 66 anos, foi vítima de acidente de trânsito. De acordo com a polícia, esse fato ocorreu na noite de

sábado, 26, no Bacanga. A polícia não informou as circunstâncias desse caso que está sendo investigado pela Delegacia de Acidente de Trânsito (DAT).

Hospital

Mais cinco corpos foram autopsiados no IML no fim de semana eram procedentes do Socorrão I. Um deles foi do idoso Deodoro Gomes

NÚMERO

9 foi o número de corpos encaminhados ao IML, no Bacanga, no fim de semana, a maioria vítima de acidente de trânsito.

da Silva, de 75 anos, vítima de traumatismo craniano. Os outros corpos foram de Ronald Lima Machado, de 28 anos; Lucas Daniel Lima Santos, de 15 anos, e Leonardo de Jesus Pereira Trindade, ambos vítimas de arma de fogo. Também deu entrada o corpo de José Luís Rocha dos Santos, de 33 anos, que foi vítima de acidente de trânsito.

Enquanto, Elizandro da Silva e Silva, de 29 anos, e Weleson do Nascimento Dias, de 17 anos, foram mortos por arma de fogo, mas ainda foram levados com vida para o Hospital Municipal Socorrão II, no último dia 25, onde morreram e os corpos fo-

ram removidos para o IML para serem periciados e liberados aos familiares no sábado, 26.

Mais morte

Uma estudante do curso de Direito de uma faculdade particular, em Imperatriz, identificada apenas como Letícia, morreu em acidente de trânsito na BR-010, ocorrido na noite de sábado, 26. A polícia informou que a vítima estava em uma motocicleta, que colidiu com uma outra moto, que vinha no sentido contrário.

A intensidade do choque entre os dois veículos foi intensa que o capacete utilizado pela universitária acabou sacando de sua cabeça. Ela sofreu várias fraturas pelo corpo, inclusive traumatismo craniano.

Os socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionados para irem ao local do acidente e constatarem a morte da vítima. O corpo da universitária foi removido para o IML de Imperatriz para ser periciado e, durante a manhã de ontem liberado para os familiares. ●

Preso dupla acusada de assaltos na Ilha

Anderson Barbosa e Luís Fernando foram flagrados quando assaltavam uma mulher no bairro Cohab



Anderson Barbosa e Luís Fernando foram presos na área da Cohab

A dupla criminosa, Anderson Barbosa da Silva, de 22 anos, e Luís Fernando Santos Silva, de 19 anos, foi levada ontem para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sob acusação de pra-

ticiparem assaltos na Região Metropolitana de São Luís, principalmente, na área da Cohab.

A polícia informou que na tarde do último sábado esses bandidos fo-

ram presos no momento em que estavam assaltando uma mulher em plena avenida Jerônimo de Albuquerque, no bairro da Cohab. A guarnição militar prendeu os assaltantes em flagrante e os conduziu ao plantão de Polícia Civil do Cohatrac.

Entorpecente

Também no sábado, 26, foram presos Josimar Pereira Bispo, Thania Khistina Alves Bispo e Solange Alveira Pereira acusados de tráfico de droga, na cidade de João Lisboa. O tenente-coronel Brito Júnior, declarou que os três criminosos foi abordado por militares em um bar, localizado no povoado Camaçari, estavam com uma barra de maconha e mais de 3 kg de cocaína.

Ainda nesse dia foi preso Jenildo Correia da Silva, de 33 anos. A polícia informou que com o detido foi encontrado mais de 100 papéletes de maconha prontos para serem comercializados dentro de um caixa de som, na Vila Alcione Nazaré, no município de São José de Ribamar. ●

Foragido da Justiça é preso por assalto na cidade de Pedreiras

Criminoso e um comparsa levaram dinheiro do cofre e produtos eletrodomésticos de uma loja

O criminoso e foragido da Justiça, Jorge Daniel Coelho Silva, idade não revelada, acusado de agir no interior do estado, foi preso no último sábado na capital. A polícia informou que ele, em companhia de outro bandido, nome não revelado, teria roubado dinheiro do cofre e vários produtos de uma loja de eletrodoméstico na cidade de Pedreiras, fato ocorrido na sexta-feira, 25.

O delegado Jânio Pacheco disse que obteve informações anônimas que Jorge Coelho estaria em uma posada, em um dos bairros da capital. Uma equipe da Superintendência da Polícia Civil do Interior



Jorge Daniel foi preso na capital

(SPC), coordenada pelo delegado Edmar Gomes, começou a investigar

e encontrou o criminoso.

Com o bandido, a polícia encontrou vários aparelhos celulares e um tablet. O outro assaltante conseguiu fugir do cerco policial. Ainda de acordo com as informações do delegado Jânio Pacheco, os dois criminosos roubaram o dinheiro do cofre e vários eletrodomésticos da loja. No momento da empreitada criminosa, além dos funcionários havia como cliente uma mulher gestante. "Jorge Coelho era foragido de Pedreiras e cumpria pena de 22 anos de prisão", declarou o delegado.

Mais prisão

Ainda ontem, foi detido Mario Sérgio Gomes, o Serginho, idade não revelada, pela prática de estupro na cidade de Cantanhede. Segundo a polícia, ele foi preso por uma equipe da Delegacia Especial da Mulher da Regional de Itapecuru-Mirim em cumprimento de uma ordem judicial. A vítima foi uma adolescente, de 15 anos, que era a enteada do acusado. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia Outros			
DATA	28 / 05 / 2018	PÁG.	7
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

PINHEIRO

Polícia Militar prende dois suspeitos de assalto aos correios

Uma ação rápida e estratégica realizada pela Polícia Militar do Maranhão por intermédio do 10º BPM, conseguiu na manhã da última quinta-feira (24), interceptar um assalto à agência dos Correios da cidade de Pinheiro. Além disso, foram presos em flagrante Roberto César Meireles Barros e José Fernando Lopes Cutrim, suspeitos de integrarem a quadrilha autora do crime.

De acordo com comando do 10ºBPM, imagens de câmeras de vídeo monitoramento da Guarda Municipal do município, registraram o momento exato em que empresa estaria sofrendo um assalto e de imediato acionou a presença da Polícia Militar.

Já no local, as forças de segurança cercaram o prédio, onde houve alguns disparos e verbalização por parte da força policial no intuito de evitar fugas. Logo em seguida tentando se evadir e vestido com o uniforme dos Correios, tentou roubar uma motocicleta, mas sem êxito ao ligar, sendo preso pela Polícia Civil.

Foram apreendidos três revól-



José Francisco
Lopes Cutrim

Roberto Cesar
Meireles Barros

As forças de segurança estão em diligência no intuito de prender o terceiro integrante da quadrilha

veres calibre 38, um pertencente ao vigilante da agência, dez munições, um aparelho de celular e uma motocicleta. A dupla foi

encaminhada a delegacia regional de Pinheiro para se iniciar as medidas cabíveis.

As forças de segurança estão

em diligência no intuito de prender o terceiro integrante da quadrilha que conseguiu fugir do local em posse dos bens roubados no crime.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos (x) Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros

DATA 27 / 05 / 2018 PÁG. 5 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Delegado Tiago Bardal é solto após pagar fiança de R\$ 30 mi

NELSON MELO

Foi solto, na noite de quinta-feira (24), o delegado Tiago Matos Bardal, ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), que estava encarcerado no anexo da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), em São Luís. Ele pagou a fiança no valor de R\$ 30 mil, estipulada pela 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, em virtude da revogação de mandado de prisão preventiva referente ao esquema do contrabando. De acordo com informações colhidas pela reportagem do Jornal Pequeno, Bardal saiu da cadeia por volta das 19h, acompanhado do seu advogado, Aldenor Filho. A soltura ocorreu depois que o delegado efetuou o depósito judicial na Caixa Econômica Federal (CEF), conforme determinado pelo juiz Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal. O valor foi estipulado quando o magistrado revogou o mandado de prisão expedido pelo também juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da Justiça Estadual. O pagamento da fiança era o único fator para a liberdade do delegado Tiago, que estava preso no anexo da Decop desde o dia 2 de março deste ano, pois, no último dia 17 de maio, o desembargador Josemar Lopes Santos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), havia revogado outro mandado de prisão preventiva expedido em desfavor de Bardal. O documento judicial, entretanto, era concernente a uma situação ocorrida em 2016, na cidade de Viana/MA, quando uma carga apreendida de cigarros simplesmente desapareceu. Com relação a este caso, registrado em Viana, o delegado



GILSON FERREIRA

O delegado Tiago Bardal pagou a fiança de R\$ 30 mil e foi libertado na noite de quinta-feira (24)

Tiago teria pedido à Polícia Civil daquele município que o material fosse encaminhado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), quando ele ainda era titular. Após representação feita pela Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), a prisão preventiva contra o ex-superintendente foi decretada pela 3ª Vara Criminal, por meio do juiz José Gonçalo de Sousa Filho. No documento de revogação, o desembargador Josemar determinou que Bardal deverá comparecer periodicamente perante o Juízo, ou seja, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, a partir de julho deste ano, até o quinto dia útil de cada mês. Ademais, ele estará proibido de manter contato com investigados no esquema do contrabando, assim como com as testemunhas; não poderá se ausentar da Comarca da Ilha de São Luís, sem prévia autorização da 3ª Vara Criminal, e deverá

comunicar sobre mudança de endereço.

Também no despacho, o desembargador determina que o delegado Tiago será monitorado por tornozeleira eletrônica.

OUTRA DECISÃO A FAVOR DE BARDAL

Em 30 de abril, o juiz Luiz Régis Bomfim Filho, da 1ª Vara Criminal da Justiça Federal, havia determinado a revogação de outro mandado de prisão preventiva contra Bardal, mas com relação ao esquema do contrabando, que beneficiou vários oficiais da Polícia Militar e também o político Rogério Sousa Garcia, ex-vice-prefeito da cidade de São Mateus/MA.

Porém, o magistrado determinou, como condição para a liberdade provisória, o pagamento de fiança no valor de R\$ 30 mil, que deveria ser "efetuado em depósito judicial à Caixa Econômica Federal", o que agora foi feito. Bomfim também frisou no

documento o monitoramento de Bardal por tornozeleira eletrônica a suspensão do exercício da função pública e o recolhimento domiciliar no período noturno nos fins de semana.

Nos mesmos termos da decisão em favor de Bardal, Luís Bomfim beneficiou o major Luciano Farias Rangel, ex-subcomandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM), e o subtenente Joaquim Pereira de Carvalho Filho. O titular da 1ª Vara também determinou a revogação da prisão preventiva do ex-vice-prefeito de São Mateus, que deverá pagar uma fiança no valor de R\$ 30 mil para ser solto.

Também foi decidida a revogação da prisão preventiva do soldado Fernando Paiva Moraes Júnior (fiança de R\$ 15 mil) e do corno Reinaldo Elias Francalanci (fiança de R\$ 15 mil). Além de Galdino Livramento dos Santos e Evandro Costa Araújo, sem pagamento de fiança. E, ainda, a manutenção da prisão provisória de Arouldo João Padilha Martins, José Carlos Gonçalves, Ricardo Jefferson Muniz Belo (advogado que estava com Bardal quando este foi abordado no Quebra Pote), Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

A PRISÃO DE BARDAL

O ex-superintendente da Seic foi preso no dia 2 de março, quando prestava depoimento na Seccor, pois seu mandado de prisão preventiva foi expedido pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal. No mesmo instante, também foi capturado o advogado Ricardo Belo, que, no dia 22 de fevereiro, estava no carro com o delegado Tiago no Arraial, durante a operação que iniciou a desarticulação da quadrilha do contrabando.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso (X) Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	27 / 05 / 2018	PÁG.	5 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

PRF registra 18 pontos de mobilização de caminhoneiros nas BR's do Maranhão

Chega ao sexto dia a paralisação nacional dos caminhoneiros. A categoria cobra do Governo Federal a redução no valor do óleo diesel. Com a mobilização, vários setores já sofrem consequência preocupantes, como a falta de produtos em feiras e supermercados, de combustível em postos, de produtos essenciais em hospitais. No Maranhão, na manhã deste sábado (26), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 18 pontos de protesto nas rodovias federais que cortam o Estado. Em Caxias foi formado mais um ponto de protesto. Uma ordem judicial determina o fim da manifestação em todo o país. No Maranhão, a PRF e o Exército poderão agir a partir deste sábado para garantir o cumprimento da ordem judicial e o fim do movimento dos caminhoneiros.

OS 18 PONTOS SÃO:

- São Luís - BR-135, km 5, OLEAMA
- São Luís - km 2 do acesso da BR-135 (posto Paizão)
- São Luís - km 6 do acesso da BR-135, Vila Maranhão
- São Luís - BR-135, km 16,2 do acesso (avenida dos Portugueses), em frente a Liquigás
- Bacabeira - BR-135, km 46
- Caxias - BR-316, km 544, em frente à Distribuidora de bebidas SKIN
- Caxias - BR-316, km 535, em frente ao Posto de Combustível Mais
- Caxias - BR-316, km 550, em frente ao Posto de Combustível Santa Rita
- Timon - BR-316, km 610, em frente ao Posto de Combustível Cinco estrelas
- Imperatriz - BR-010, km 246, em frente ao posto Vale do Sol
- Cidelândia - BR-010, km 299,5 Trecho Seco, próximo a entrada de São Francisco do Brejão
- Em Governador Edson Lobão - BR-010, km 225 - Localidade Ribeirãozinho
- Açailândia - BR-222, km 663, Pequiá, próximo do posto Fiscal Estreito - BR-010, km 131
- Grajaú - BR-226, km 413
- Balsas - BR-230, km 396, Posto de Combustível Paizão em Balsas
- Balsas - BR-230, km 406, próximo à entrada da Unibalsas
- São Domingos do Azeitão - BR-230, km 210

Falso bombeiro militar preso na cidade de Açailândia

A polícia prendeu ainda na sexta-feira, 25, José Raimundo Cirino (foto), idade não revelada, que estava se passando como integrante do Corpo de Bombeiros Militar para aplicar golpe no comércio da cidade de Açailândia. Ainda de acordo com as informações da polícia, o golpista também afirmava para as vítimas que fazia parte da Associação de Cabos e Soldados do Bico Preto, que tinha como sede no município de Imperatriz.

O tenente-coronel da Polícia Militar, Jonilson Diniz, declarou que esse criminoso foi detido quando estava aplicar o golpe a um empresário de Açailândia. Ele se apresentou nessa empresa como bombeiro militar como ainda falou que estava nesse local para fazer uma vistoria e pediu dinheiro para fazer a ajudar na construção da sede da Associação de Cabos e Soldado do Bico Preto.

Jonilson Diniz também informou que José Cirino foi preso em flagrante e conduzido para a Delegacia Regional de Açailândia onde tomaram as devidas providências. A Polícia Civil está investigando o caso, pois, há possibilidade de mais pessoas envolvidas nessa empreitada criminoso.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input checked="" type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Noticias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
DATA	27 / 05 / 2018	PÁG.	5
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

Operação erradica 25 toneladas de maconha estimada em R\$ 20 milhões

O sistema de Segurança Pública do Maranhão erradicou, em operação realizada na quarta-feira (23) e quinta-feira (24), 25,3 toneladas de maconha, cujo preço foi estimado em R\$ 20.240.264 milhões. No total, foram 149.167 pés da droga, 7 sacas (140kg), 300kg do entorpecente seco e 5kg de sementes. As diligências ocorreram nas cidades de Alto Alegre do Pindaré e Santa Luzia. O delegado Armando Pacheco, titular da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), relatou que as diligências começaram em Alto Alegre do Pindaré, como parte da "Operação Massaranduba", quando as forças policiais incineraram 25.967 pés de maconha e sete sacas (140kg) da planta, sendo que mais 5kg

em sementes foram recolhidos pelas equipes. No decorrer das incursões, uma arma de fogo, do tipo espingarda, foi encontrada pelos policiais militares e civis. Essa parte da operação aconteceu na aldeia indígena Massaranduba, sendo que o prejuízo aos traficantes ultrapassou a cifra de R\$ 3 milhões. Em continuidade, às mesmas equipes seguiram a Santa Luzia, para realizar a "Operação Faísa", que é um povoado localizado naquela cidade. As incursões lá e em Alto Alegre do Pindaré resultaram na destruição de mais de 149 mil pés de maconha, totalizando as 25 toneladas. Participaram das ações a 7ª Delegacia Regional de Santa Inês, o Comando de Policiamento de Área do Interior 8 (Cpai 8), delegacias locais e o Centro Tático Aéreo (CTA). (NM)

Identificado homem que foi executado em bar no Vinhais

Foi identificado o homem que morreu após ser baleado dentro de um bar no bairro do Vinhais, em São Luís, na tarde de quinta-feira (24), quando uma criança também foi atingida pelos disparos. A vítima se chamava Rafael Gusmão Júnior, mais conhecido como "Júnior Bracinho", de 39 anos, que foi surpreendido por três suspeitos, que abriram fogo contra ele. Rafael Gusmão estava no Bar do Messias, muito conhecido na região, quando três homens entraram no local e atiraram na direção dele. Nesse tiroteio, segundo a Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), uma criança de 3 anos foi atingida, tendo sido encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Vinhais, mas teve de ser transferida, devido à gravidade da

situação, ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Já "Júnior Bracinho" morreu no próprio bar, que foi isolado pela equipe da Perícia Criminal para a realização da averiguação do local de crime. Segundo apurado pela SHPP, o crime teria sido cometido devido a uma rixa antiga entre populares. Um dos suspeitos foi reconhecido como sendo "Vitinho", da Vila Conceição, no Altos do Calhau. Os autores foram vistos em um veículo Celta prata.

SITUAÇÃO DA CRIANÇA

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) informou que a criança foi submetida a procedimento cirúrgico, "encontrando-se na recuperação do Centro Cirúrgico do Socorrão 1", sendo que seu estado de saúde ainda é considerado delicado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA	() O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	() O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra	() A tarde	() Correio de Notícias	() O 4º poder () Internet / Blog
EDITORIA			
() Política	() Cidades / Vida	() Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia Outros
DATA	27 / 05 / 2018	PÁG.	02 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Passageiro é preso com 10kg de maconha em ônibus na BR-010

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, na manhã desse sábado (26), cerca de 10kg de maconha prensada no km 156 da BR-010, no município de Porto Franco, no sudoeste do Maranhão. Os tabletes estavam sendo transportados em um ônibus, sendo que um dos passageiros, que não teve a identidade revelada, foi preso em flagrante. Conforme explicado pelo Núcleo de Comunicação Social da PRF (Nucom/PRF), a fiscalização

ocorreu em frente à Unidade Operacional (UOP) da Polícia Rodoviária Federal, sendo que os tabletes da maconha estavam no bagageiro do ônibus. O homem que foi preso, de 18 anos, disse aos inspetores que buscou as barras da droga em Goiânia/GO e as levaria no município maranhense de Chapadinha. O jovem, depois de ser ouvido na UOP da PRF, foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Estreito. (NELSON MELO)



O passageiro foi flagrado com tabletes de maconha dentro de uma mala

Líder do CV no Bairro de Fátima é capturado por suspeita de morte de criança

Considerado um dos líderes do Comando Vermelho (CV) no Bairro de Fátima, em São Luís, Thalysson Farias de Sousa, o "Toddy", de 21 anos, foi capturado pelo Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM) no fim da tarde de sexta-feira (25). Ele é suspeito de ter participado da morte de uma criança de 12 anos naquela localidade recentemente. "Toddy" foi encontrado na 2ª Travessa Boa Esperança, em uma região do BF conhecida, popularmente, como "Vila Jackson", segundo informações da tenente-coronel Edilene, comandante do 9º BPM. Em desfavor de Thalysson Farias há um mandado de prisão preventiva decretado em virtude do assassinato de um menino, que não resistiu após ser atingido por bala perdida no dia 14 de abril deste ano. Com "Toddy", frisou Edilene, os policiais do "velado" apreenderam três porções avulsas de uma substância aparentando ser maconha, pesando cerca de

DIVULGAÇÃO/PM



"Toddy" é apontado como envolvido na morte de criança

64g, e um celular, com chip da Claro. Importante salientar que o suspeito era integrante da já extinta facção Primeiro Comando do Maranhão (PCM), mas, com a desintegração desta, ele passou a ser membro do CV, onde assumiu uma posição de liderança.

OUTRA PRISÃO

Praticamente no mesmo horário, o GSA capturou, ao lado da casa onde "Toddy" estava, José Fortunato de Jesus Viegas Júnior, 26, o "Buteta", em um conjunto de quitinetes. No local, os militares encontraram uma porção avulsa de maconha, sendo que contra este homem também há mandado de prisão expedido. (NM)

Falso bombeiro é preso quando tentava aplicar golpe em escritório

A Polícia Militar efetuou a prisão, na sexta-feira (25), de José Raimundo Cirino Sousa, que se apresentava como bombeiro militar no município de Açailândia/MA. Ele, segundo informações do 26º Batalhão de Polícia Militar (BPM), foi capturado no momento em que tentava aplicar um golpe em um escritório de despachantes da cidade. De acordo com o tenente-coronel Diniz, que comanda o 26º BPM, José compareceu ao escritório logo dizendo que era bombeiro e que estava ali para realizar uma vistoria no local, para intimidar a proprietária do ambiente, com o intuito de receber dinheiro. À vítima, o suspeito ainda falou que integrava a Associação de Cabos e Soldados do Bico Preto, sediada em Imperatriz, no sudoeste do Maranhão. Com esse "currículo", o falso bombeiro disse à vítima que ela teria que contribuir com um valor em dinheiro para que a obra pudesse ser executada no escritório. Preso, ele foi levado à Delegacia de Polícia Civil de Açailândia. (NM)

Dupla é presa no Monte Castelo após prática de assalto dentro de ônibus

Wanderson Rodrigues de Almeida, de 19 anos, e João Vítor Costa Freire, 19, foram presos na Avenida Getúlio Vargas, no Monte Castelo, em São Luís, na noite de sexta-feira (25), por volta das 23h50. De acordo com informações do Comando de Missões Especiais (CME), ambos haviam praticado um assalto dentro de um ônibus coletivo momentos antes. Primeiramente, foi abordado Wanderson, que foi flagrado com um fone de ouvido, um celular e uma faca. Já o seu comparsa portava um relógio de pulso, cuja procedência não soube explicar de forma convincente. Em contato com o proprietário do aparelho telefônico, as guarnições descobriram que tinha sido roubado dentro do coletivo, assim como o relógio. Diante disso, os dois foram levados ao Plantão Central das Cajazeiras. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA	
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia Outros	
DATA	26, 27 / 05 / 2018
PÁG.	6
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Bandidos morrem ao trocar tiros com PMs em São Luís

Quatro assaltantes roubaram um carro do aplicativo Uber e passaram a praticar crimes na área de Maracanã; dois morreram, entre eles um adolescente de 17 anos, e dois foram baleados durante o confronto com os policiais

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Um adolescente de 17 anos e outro criminoso não identificado, suspeitos de terem roubado um veículo Fiat Uno vermelho, de placas PYR-0840, de Minas Gerais, foram mortos em confronto com policiais militares na manhã desta sexta-feira, 25, na Vila Esperança, zona rural de São Luís. A polícia informou que mais dois assaltantes, Carlos Daniel de Sousa Rocha, de 18 anos, e Thiago Sousa Vieira, de 20 anos, foram baleados e presos em seguida. Eles foram levados para o Hospital Municipal de Socorrão II, onde foram medicados antes de serem apresentados na delegacia. Com os bandidos, a polícia apreendeu duas armas de fogo e recuperou o veículo que havia sido roubado.

Ainda de acordo com a polícia, o bando, portando arma de fogo, tomou o Fiat Uno, que pertence a uma locadora de veículo, e era usado como Uber, na Avenida Principal do



Assaltantes Carlos Daniel e Thiago Sousa quando eram conduzidos pelos policiais logo após o confronto

Maracanã. O veículo era conduzido por Isaias Gomes de Oliveira, e no momento transportava uma passageira grávida.

Os bandidos deixaram as vítimas no local e levaram o carro, com o qual passaram a praticar assaltos na cidade. A polícia informou que os criminosos chegaram a praticar vários roubos na área do Maracanã e bairros adjacentes. Os alvos foram um coletivo da linha do Quebra Poite e moradores da região.

A polícia foi comunicada. Guarnições da Polícia Militar começaram a realizar rondas na zona rural da capital e conseguiram interceptar o Fiat Uno na Vila Esperança. Os policiais foram recebidos a tiros. Houve confronto, e o resultado foram quatro bandidos baleados. Eles foram levados para o Socorrão I, no Centro, onde dois assaltantes chegaram sem vida. Os outros foram transferidos para o Socorrão II.

O veículo foi recuperado com marcas de tiros, e as armas apreendidas foram apresentadas no 12º Distrito Policial, no Maracanã, e devem passar por perícia no Institu-

to de Criminalística.

Internada

Ainda nesta sexta-feira, 25, permanecia internada no Socorrão I, correndo risco de morte, a criança de 3 anos que foi baleada durante um tiroteio em um bar, no Vinhais, que resultou na morte de Rafael Júnior Gusmão, de 32 anos. O fato ocorreu na tarde de quinta-feira, 24.

A ação criminosa, de acordo com a polícia, foi praticada por dois homens que seriam integrantes de uma facção criminosa e que até a tarde desta sexta-feira não tinham sido presos. O caso está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHIPP).

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) informou que a criança foi submetida a procedimento cirúrgico, encontrando-se na recuperação do Centro Cirúrgico do Socorrão I. O seu estado de saúde ainda é considerado delicado. A Semus ressalta que o paciente está recebendo todo o atendimento necessário da rede municipal de saúde. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
(x) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet/ Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia		Outros	
DATA	26, 27 / 05 / 2018	PÁG.	6
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

Thiago Bardal paga fiança e deixa prisão na Operária

Ex-superintendente da Seic, que vai responder aos processos em liberdade, garante que agora terá direito a ampla defesa nas Justiças Federal e Estadual

"Somente agora vou ter o direito de ampla defesa e acredito na imparcialidade do Poder Judiciário", afirmou o delegado da Polícia Civil e ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), Thiago Bardal, nesta sexta-feira, 25. Ele estava preso desde o dia 2 de março deste ano em uma das celas do presídio destinado a policiais civis, anexo da delegacia da Cidade Operária, e foi solto na noite de quinta-feira, 24, após o pagamento de fiança no valor de R\$ 30 mil arbitrada pela Justiça Federal. Segundo a polícia, Bardal é acusado de ser um dos líderes de um bando especializado em contrabando de mercadorias e responde, ainda, pelos crimes de prevaricação e peculato.

"A minha prisão foi baseada na verdade sabida, mas no momento vou poder apresentar a minha defesa ao Poder Judiciário", desabafou Bardal. Ele informou, também, que em seu desfavor há dois processos judiciais. Um deles está tramitando na 1ª Vara Federal do Maranhão, que tem como juiz Luiz Regis Bonfim, pelos crimes de contrabando e associação criminosa.

Em relação a essas acusações, segundo Bardal, a Justiça Federal concedeu o prazo de 15 dias para apresentar a sua defesa e foi determinado o seu afastamento da função de delegado até o término do andamento do processo.

Bardal também responde a processo na 3ª Vara Criminal da Co-



Glenn Moraes

Thiago Bardal, já em liberdade, prepara defesa em dois processos

“Somente agora vou ter o direito de ampla defesa e acredito na imparcialidade do Poder Judiciário”

DELEGADO THIAGO BARDAL,
ex-superintendente da Seic

marca de São Luís, que tem como juiz titular José Gonçalo de Sousa Filho, por prevaricação e peculato. Ele informou que foi denunciado

por ter desviado uma carga de cigarro apreendida na cidade de Viana, em 2016, mas até o mês passado os seus advogados ainda não haviam tido acesso ao inquérito policial.

Ele informou que a Justiça Estadual deu um prazo de 10 dias para apresentar as argumentações de defesa sobre essa acusação. Ainda de acordo com Bardal, no momento os seus advogados estão coletando provas para serem apresentadas ao Poder Judiciário. Após essa etapa, as testemunhas de defesa e do acusado serão arroladas pelo magistrado e, por fim, haverá a sentença judicial.

Entenda o caso

Uma operação da Polícia Militar, realizada na noite do dia 21 de fevereiro deste ano e que se estendeu até a noite do dia seguinte, desarticulou uma organização especializada em contrabando de mercadorias. O ponto-base desse bando criminoso era um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra Pote, onde havia até mesmo um porto clandestino.

Ainda durante esse cerco policial, foram apreendidos veículos, armas, munição, dinheiro e uma carga de uísque e cigarros contrabandeados. Policiais militares, empresários e políticos foram presos. No decorrer da investigação, que estava sendo feita por uma equipe de delegados da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Secor), identificou Bardal como um dos líderes desse bando, e ele acabou sendo preso no dia 2 de março deste ano, por meio de determinação judicial.

O inquérito policial foi encaminhado para a 1ª Vara Criminal de São Luís, mas transferido para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. O juiz revogou a prisão dos acusados mediante o pagamento de fiança.

Bardal também foi denunciado por peculato e prevaricação, o que está tramitando na 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. O juiz José Gonçalo de Sousa Filho decretou a prisão do acusado, revogada pelo desembargador Iosemar Lopes Santos. O magistrado acatou os argumentos apresentados pela defesa do delegado feitos por meio de embargo de declaração impetrado no Tribunal de Justiça. ●

VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia Outros

DATA 26 / 05 / 2018 PÁG. 52 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Dois envolvidos em assaltos morrem em confronto com a PM na BR-135

Dois homens morreram, na madrugada dessa sexta-feira (25), por volta das 5h, em um confronto com policiais militares às margens da BR-135, na zona rural de São Luís. Eles, de acordo com informações do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), haviam roubado um carro modelo Fiat Uno vermelho, de placa PSR-0840, de Belo Horizonte, e ainda cometeram uma sequência de outros assaltos.

O tenente-coronel Harlan, comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM), comunicou que o carro foi roubado na Avenida Principal do Maracanã, pouco depois das 5h, quando o motorista do Uber trafegava pelo

local. Já dentro do veículo, os quatro suspeitos percorreram a zona rural e atacaram transeuntes que encontraram pelo caminho, levando seus pertences. Acionada, a Polícia Militar realizou rondas, com o objetivo de localizar o automóvel, o que de fato aconteceu no início da manhã. De acordo com o oficial, houve um confronto entre os bandidos e os policiais militares, na Avenida dos Curiós, na Vila Esperança, sendo que os quatro foram baleados e levados ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), onde dois morreram. Duas armas de fogo foram apreendidas com os criminosos, sendo um revólver calibre 32 e



Thiago e Carlos saíram feridos, e seus dois companheiros morreram no confronto

uma arma antiga, de dois canos, calibre 38. Um dos que morreu foi identificado como sendo Weleson Nascimento Dias, de 17 anos. O outro permanece sem identificação no Instituto Médico Legal (IML).

Os que permanecem internados são Thiago Sousa Vieira, o "Boia", 19, e Carlos Daniel de Jesus Rocha, 18. Todos eles são moradores da Vila Esperança, que fica às margens da BR-135, na zona rural da capital maranhense.

(NELSON MELO)